



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 449/2026

Nomeação Condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 22.206, de 29 de novembro de 2024, com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra “b”, e art. 21 da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, em conformidade com o EDITAL Nº 01 SOLDADO CBMPR 2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025, em cumprimento às respectivas ordens judiciais de cada candidato e com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CONDICIONALMENTE**, em cumprimento a ordem judicial, para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar, em **11 de agosto de 2026**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados condicionalmente em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025.

Nome	Autos	eProtocolo
VITOR PIERRE CAOBIANCO	0069880-53.2026.8.16.0000	26.256.648-0

Art. 2º Os(As) nomeados(as) deverão observar no edital de convocação para a posse e exercício o local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no cargo, que se efetivará com a Portaria de Ingresso Condicional no CBMPR.

Art. 4º Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do CBMPR